



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA NO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Décima Quarta Sessão Ordinária, no Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura no Sexagésimo Primeiro Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: **CLAUDINO DIAS DE LARA, ELI STEFANELLO, EMANUEL ANDRIGO HUFF, FRANCISCO ROSSONI NETO, MARILY SKOTTKI BLOEMER, MAYCON ANDRÉ RUELA, NEY ADAIR PAUVELS, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE e VOLMIR GRONEFELD REIS.** Compondo a **MESA DIRETIVA: Presidente:** Paulo Zaquette / MDB; **Vice-Presidente:** Marily Skottki Bloemer / PP; **1º Secretário:** Francisco Rossoni Neto / PSC; **2º Secretário:** Maycon André Ruela / PODE. Foi constada a ausência do Vereador MARCOS EDSON JANDREY. O Vereador ELI STEFANELLO leu o trecho do livro dos Coríntios, Capítulo 2, versículos de 1 á 9 da Bíblia Sagrada. Na sequência o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão a **ATA** da **13ª Sessão Ordinária** do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura e **Aprovada** sem retificações. Solicitou ao Primeiro Secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE Justificativa 04/2022-** o Vereador Marcos Edson Jandrey justifica a falta na Sessão realizada no dia 16 de maio por motivo de viagem; **Ofício nº 58/2022 da Cassemc-** Apresenta planilha de valores calculados com base no Plano de Amortização de Déficit Atuarial-2022. E a **LEITURA DO DIA: 1 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 DE 2022, Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Corbélia relativas ao exercício de 2013.** Autor: CEFO - Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, Número de Protocolo: 141, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida, [[link para matéria](#)]; **2 – INDICAÇÃO Nº 44 DE 2022, Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que determine ao setor competente para que ofereça cursos técnicos de Mecânica Pesada e de Elétrica Automotiva aos munícipes.** Autor: Nei Pauvels, Número de Protocolo: 139, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida, [[link para matéria](#)]; **3 – INDICAÇÃO Nº 45 DE 2022, Indica ao Executivo Municipal a**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

*possibilidade de disponibilizar um vigia noturno ou instalar câmeras de monitoramento no Cemitério Municipal, para inibir as ações de vandalismo e furtos. Autor: Eli Stefanello, Número de Protocolo: 143, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida, [\[link para matéria\]](#); 4 – INDICAÇÃO Nº 46 DE 2022, Indicam ao Executivo Municipal, que gestione junto a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos para que viabilize manutenção constante na Estrada que dá continuidade a Avenida São Paulo, chegando a BR- 369. Autores: Paulo do Raio X, Claudino de Lara, Número de Protocolo: 146, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida, [\[link para matéria\]](#). E não havendo mais matérias para a leitura o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para proceder à leitura da **ORDEM DO DIA: 1 – MOÇÃO Nº 5 DE 2022, Em reconhecimento ao exemplo de determinação esportiva do atleta GILMAR CARVALHO.** Autor: Eli Stefanello, Número de Protocolo: 132, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado, [\[link para matéria\]](#); 2 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12 DE 2022, Dispõe institui a SEMANA MUNICIPAL DO CICLISTA e o DIA DO PASSEIO CICLÍSTICO MUNICIPAL a serem incluídos no calendário oficial do município de Corbélia/PR. Autor: Eli Stefanello, Número de Protocolo: 131, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais : Claudino Dias de Lara - Sim ; Eli Stefanello - Sim ; Emanuel Andriago Huff - Sim ; Marily Cardoso Skottki Bloemer - Sim ; Maycon André Ruela - Sim ; Nei Adair Pauvels - Sim ; Paulo Zaquette - Sim ; Paulo José Borges Cardoso - Sim ; Francisco Rossoni Neto - Sim ; Volmir Gronefeld Reis - Sim, [\[link para matéria\]](#). Encerrada a pauta o Senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE** solicitando ao Assessor para passar a inscrição para as explicações pessoais, devidamente inscritos manifestaram-se os Vereadores na seguinte ordem: 1 – NEI ADAIR PAUVELS/ PSC [\[link para manifestação\]](#); 2 – ELI STEFANELLO / PODE [\[link para manifestação\]](#); 3 – MARILY CARDOSO SKOTTKI BLOEMER / PP [\[link para manifestação\]](#); 4 – PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO / MDB [\[link para manifestação\]](#). O Senhor Presidente reassumiu os trabalhos e, agradecendo a presença dos Vereadores e dos munícipes, **convocou a todos para a Décima Quinta Sessão Ordinária a realizar-se no dia 23 de maio de dois mil e vinte e dois às dezenove horas**, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo único do Regimento Interno desta Casa. Todos*



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

os pronunciamentos podem ser acessados nos links constantes na presente ata.

PAULINHO ZAQUETTE
Presidente

FRANCISCO ROSSONI NETO
Primeiro Secretário
Ata aprovada na 15ª Sessão Ordinária em 23/05/2022.